

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAPA - LAPAPREVI

ATA Nº 01/2024 – Reunião Ordinária

Aos vinte e três do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, com base na Publicação do Decreto nº 26701/2023 alterado pelos Decretos nº 26752/2023 e 26804/2023, cumprindo as obrigações constantes nos artigos nº 125, 126 e 127 da Lei nº 2183/2008 e após convocação do Presidente do Conselho reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto LAPAPREVI situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408 – Centro. Presentes o Presidente Robson da Silveira Maurer, e os membros Títulares, Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt, Nelci Camargo Turmam, Anderson Drobiniewski Sossela, Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira e Paulino Schimalski. Registra-se a ausência dos membros títulares: Claudia Regina Hoffmann Jankovski, esta devidamente representada por sua suplente Nelci Camargo, Claudia Andrea Kugeratski Carneiro, Sueli Felizardo Paraná que estão usufruindo as férias regulamentares, e que foram comunicadas com antecedência, no entanto não houve o comparecimento do membros suplentes. A reunião se deu pelo recebimento do Ofício 04/2024, entregue pelo Diretor Presidente do Instituto LAPAPREVI onde solicita a análise de assuntos diversos. O Presidente do Conselho de Administração Robson da Silveira Maurer, agradecendo a disponibilidade dos membros, conferindo a presença para verificação do *quórum* declarou aberta a sessão e em seguida nomeou a membro Maria Aparecida para exercer a atividade de Secretária ad hoc, registrando o assunto tratado na reunião, como segue: **1** – Apreciação da correção financeira do valor das Funções Gratificadas dos Diretores do Instituto LAPAPREVI, isto de acordo com a Lei nº 3838/2021, art. 9º, que prevê a aplicação do índice do IPCA do ano anterior sobre o valor. Assim os valores podem ser reajustados em 4,62111%, de acordo com o índice IPCA publicação do IBGE em 11/01/2024. Colocado o cálculo para apreciação dos membros do Conselho presentes, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **2** – Em seguida o Presidente passou a palavra ao Diretor Presidente do Instituto, onde o Senhor Altair iniciou relatando aos membros sobre o início dos trabalhos da Comissão Intersetorial que analisa os repasses feitos

ao Instituto pelo Município; Também informou ao Conselho a ampliação do contrato, durante o ano de 2024, com a Lógica Consultoria Atuarial, que além da Avaliação Atuarial e demais documentos necessários, fará um estudo mais aprofundado nos Fundos Previdenciários, em busca de soluções que visem amenizar o impacto do déficit atuarial e financeiro. A Diretoria apresentou o Contrato nº 01/2024 fazendo a leitura da descrição do OBJETO; Explicou que sobre o parcelamento dos valores referente ao déficit financeiro, já foi lançado no sistema CADPREV e o pagamento se inicia no final de fevereiro, só falta a homologação pelo Ministério da Previdência **3** - . O Presidente do Conselho finalizou agradecendo a presença dos membros. Sendo o que se apresenta para o momento, a presente ata se encerra e vai assinada pelos presentes.

Robson da Silveira Maurer

Nelci Camargo Turmam

Maria Ap<sup>a</sup>. Fávaro Hammerschmidt

Rudiney Aparecido Cobachuk Siqueira

Anderson Drobiniewski Sossela

Paulino Schimalski